



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 4 de Julho de 2017 • Ano III • Nº 300

Esta edição encontra-se no site: www.igaci.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 02/2017** - Objeto: Contratação temporária de profissionais para a secretaria municipal de Assistência Social.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017.

O **MUNICÍPIO DE IGACÍ**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Oliveira Torres Piancó, e pelas Secretarias Municipais de Administração e de Assistência Social, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, com base no art. 37, inciso II, da CF/88, e na Lei Orgânica Municipal, para atuar na execução das ações estabelecidas no Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social de acordo com as seguintes normativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS: Decreto nº 8.869 de 05 de Outubro de 2016; Resoluções CIT nº 4 e nº 5 de 21 de Outubro de 2016; Resoluções CNAS nº 19 e nº 20 de 24 de novembro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais em caráter excepcional e temporário, para desenvolver as atividades temporárias no território municipal, áreas urbana e rural, no Programa relacionado neste Edital e seus anexos, nos quais constam também a qualificação mínima exigida, prazo de duração do contrato, carga horária, número de vagas ofertadas, a remuneração e as atribuições da respectiva função.
- 1.3. A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora, composta por 4 (quatro) servidores públicos municipais comissionados, constituída pela Secretária Municipal de Assistência Social.
- 1.4. Os contratos celebrados terão duração de seis meses, conforme consta no Anexo I deste Edital.
- 1.5. O processo de seleção dos candidatos se dará em uma única etapa classificatória e eliminatória de análise curricular.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **05 e 06 de Julho de 2017**, das **08:00 às 12:00**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Divaldo Suruagy, s/n, Centro, na cidade de Igaci, Estado de Alagoas.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato interessado preencherá e assinará Ficha de Inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e apresentará cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência: **a) carteira de identidade; b) CPF; c) comprovante de residência; d) procuração pública, na hipótese de inscrição por procuração.** Além desses documentos, deverá apresentar uma **foto 3X4**.
- 2.3. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato interessado. Será permitida a inscrição por procuração, desde que apresentada procuração pública, com poderes específicos para a realização da inscrição no Processo Seletivo Simplificado em referência.
- 2.4. **O currículo do candidato deverá ser entregue no ato de inscrição com a cópia dos documentos que comprovam a escolaridade, experiência e demais títulos indicados pelo candidato, acompanhada dos originais, os quais serão imediatamente devolvidos após a conferência.**
- 2.5. Na Ficha de Inscrição, deverá constar, no mínimo, o nome do candidato, número de inscrição, número do documento oficial de identidade e do CPF, estado civil, profissão, telefone para contato, endereço eletrônico, função para a qual concorre, assinatura do candidato e do servidor público municipal que prestou o atendimento.
- 2.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo da seleção, caso comprovada a ausência de veracidade nos dados fornecidos ou a existência de rasura.
- 2.7. Serão, imediatamente, indeferidas pela Comissão Examinadora as inscrições realizadas sem que tenham sido apresentados os documentos exigidos nos itens 2.2. e 2.5.
- 2.8. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição com letra de forma legível, e sem abreviações.
- 2.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

- 2.8. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição com letra de forma legível, e sem abreviações.
2.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO: ANÁLISE CURRICULAR.

3.1. A análise curricular para a **Função de Nível Médio** obedecerá a seguinte pontuação:

ÍTEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Declaração, Certidão ou Certificado de Participação em Cursos, Seminários, Oficinas e outros eventos relacionados com a função a que concorre, com carga horária maior ou igual à 08(oito) horas. No máximo 06 (seis) títulos.	05	30
	Declaração, Certidão, Contrato, Atestado ou Carteira Profissional que atestem tempo de serviço prestado com experiência relacionadas ao atendimento as crianças, devendo constar a data de início e término da atuação, sendo computados 5 (cinco) pontos por semestre completo. No máximo de 04 (dois) semestres.	05	20
	Declaração, Certidão, Contrato, Atestado ou Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado, na área a que concorre, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS , devendo constar a data de início e término da atuação, sendo computados 05 (cinco) pontos por semestre completo. No máximo de 04 (seis) semestres.	05	20
02	Declaração ou Certidão de que cursou ou está cursando algum curso de nível superior. No máximo 01(um).	15	15
03	Declaração ou Certidão de que cursou o magistério. No máximo 01(um).	5	5
04	Declaração, Certidão ou Certificado de Curso básico de Informática. No máximo 01(Um)	10	10
TOTAL			100

- 3.4. A experiência profissional poderá ser comprovada com a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada de cópia das páginas da foto e dos dados pessoais do candidato, e das páginas que constam os contratos de trabalho. A comprovação poderá ser feita também mediante declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado da entidade que a expediu, informando a data de admissão e de afastamento, e especificando a função desempenhada, bem como mediante contrato de prestação de serviço devidamente assinado pelas partes contratantes, e ainda por meio de atos administrativos de nomeação e exoneração.
3.5. O curso técnico e a participação em eventos na área de assistência social ou educacional serão comprovados mediante a apresentação de certificado, acompanhado da respectiva cópia.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 4.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 40 (quarenta pontos) ou superior.
4.2. Os candidatos serão ordenados em listas de acordo com a ordem decrescente de pontuação, com todos os candidatos, relacionados por cargo.

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

6.6. A contratação se dará de acordo com o prazo, carga horária e remuneração prevista no Anexo I deste Edital, sendo o valor indicado pago a cada mês de serviço efetivamente prestado, com descontos legais a título de contribuição previdenciária e de outros tributos eventualmente incidentes.

6.7. A contratação realizada na forma deste Edital é de natureza administrativa, com base no art. 37, inciso II, da CF/88, e na Lei Orgânica Municipal, não gerando vínculo de natureza trabalhista.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
DIVULGAÇÃO	03 e 04 de Julho de 2017
INSCRIÇÃO	05 e 06 de Julho de 2017
ANÁLISE DE CURRÍCULO	07 a 10 de Julho de 2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	11 de Julho de 2017
RECURSO	12 e 13 de Julho de 2017
RESULTADO FINAL	14 de Julho de 2017
APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM 6.2 DESTE EDITAL	17 de Julho de 2017

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados da homologação do resultado.

8.2. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

8.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, acarreta a imediata desclassificação do candidato e, caso já contratado, acarreta a extinção do contrato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

8.5. Após a divulgação do resultado final, este Processo Seletivo Simplificado será encaminhado para a homologação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Igaci, em 04 de Julho de 2017.


OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito Municipal


GENICLEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gericinópolis, 04 de Julho de 2017
Portaria nº 39/2017

4



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.
CNPJ 12.228.375/0001 – 92

ANEXO I
DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRAZO DO CONTRATO.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VISITADOR	Ensino Médio completo	02	40hs	R\$937,00	06 meses



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 - 000.
CNPJ 12.228.375/0001 - 92

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Denominação da Função	Descrição sumária das atribuições
VISITADOR	<p>Profissional responsável por planejar e realizar a visitação as famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor;</p> <p>Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;</p> <p>Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;</p> <p>Registrar as visitas;</p> <p>Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social)</p>